



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 94/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da XVI Conferência Municipal de Saúde de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ROSANA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 2º Fica estabelecido, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de maio de 2026, que a Pré-Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 22 de junho de 2026, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Pedro Sincero dos Reis, nº 287 – Centro.

Parágrafo único. Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Saúde de Bom Sucesso para o dia 30 de junho de 2026, nas dependências da Casa da Cultura, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O tema central da Conferência será: *“Saúde, Democracia, Soberania e SUS; Cuidar do povo é cuidar do Brasil”*.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada na Casa da Cultura, localizada na Praça Padre Ângelo Casagrande, nº 235.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Marcos Aurelio Raniero, e na sua ausência pela Diretora de Saúde, Zelândia Raniero Brugnolo e integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas posteriormente.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

2025/2026